



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 12 DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre férias regulamentares a
Servidora da Câmara Municipal de
Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara
Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento
Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a
partir de 11/05/2020 a 30/05/2020, a Servidora abaixo mencionada lotada no
Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período
aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVO
Lucimeira Maciel de Carvalho	28111755-X SSP/SP	Chefe de Gabinete da Presidência

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Jambeiro, 04 de maio de 2020.

PEDRO LUIZ CASSIANO
Presidente da Câmara

REGISTRE—SE, PUBLIQUE—SE E CUMPRA—SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de
Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br